



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Esta proposição foi aprovada na
Sessão Ordinária de dia 04/10/2023
por *UOLYUOS*

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

CNPJ: 24.177.024/0001-89

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - CEP: 57290-000 - Porto Real do Colégio - Alagoas
www.portorealdocolégio.al.leg.br / E-mail: legislativodeportoreal@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 020, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

(Do Sr. Vereador Jeilson Rodrigues da Silva)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colégio, a distribuição de leite nos povoados Gila, Pau da Faceira, Curral de Dentro, Burgos e Ribeirinha, neste Município.

A câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do art.99, do seu Regimento Interno, por este Vereador, ouvido o plenário, sugere ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL, Aldo Enio Borges, a distribuição de leite nos povoados Gila, Pau da Faceira, Curral de Dentro, Burgos e Ribeirinha, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do referido povoado, enfrentam no seu dia a dia diversas dificuldades para melhorar a segurança alimentar de nossas crianças, face a carência de emprego e renda que assola a população dos referidos povoados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, aos 04 de outubro de 2023.

Jeilson Rodrigues da Silva
Jeilson Rodrigues da Silva
Vereador/Autor